

TERMO DE ANULAÇÃO

Despacho de anulação de processo licitatório, em razão de adequações no edital e reanálise das rotas no Termo de Referência.

Referente: Pregão Eletrônico 2025.07.22.02

A Secretária de Educação, Cultura e Desporto do Município de Piquet Carneiro/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 14.133/21, art. 71, inciso III, Súmula 473 do STF, e por conveniência técnica, considerando a necessidade de sanar falhas encontradas no edital e anexos, **RESOLVE ANULAR** o procedimento de Edital de Licitação Pregão Eletrônico Nº 2025.07.22.02, cujo objeto é "**Contratação de empresa especializada para realizar Serviços de Transporte Escolar da Rede de Ensino Público do Município de Piquet Carneiro/CE.**"

Publique-se.

Piquet Carneiro, 23 de setembro de 2025.


MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

